

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante e Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Procurador, Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a Ordem do Dia: **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra: TC-001367/2018, Aposentadoria, José Gabriel Bernardo, Prefeitura Municipal-Atalaia, acórdão aprovado; TC-001923/2015, Aposentadoria, Luzinete Gomes, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, acórdão aprovado; TC-002270/2009, Aposentadoria, Alagoas Previdência-ALPREV, Eva Maria Marques de Almeida, acórdão aprovado; TC-002396/2017, Aposentadoria, Juvenal Procope da Silva, Prefeitura Municipal- Arapiraca, acórdão aprovado; TC-003810/2008, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Janice da Silva Lima, acórdão aprovado; TC-010889/20007, Aposentadoria, Alagoas Previdência, Leide Lúcia Lessa, acórdão aprovado; TC-011699/2010, Aposentadoria, João Ferreira da Silva, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, acórdão aprovado; TC-012896/2018, Aposentadoria, José Adelson de Alcântara, Prefeitura Municipal- Arapiraca, acórdão aprovado; TC-016163/2006, Aposentadoria, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, acórdão aprovado; TC-018369/2012, Aposentadoria, Edna Eudócia dos Santos, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, acórdão aprovado. Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros: TC-010907/2019, Aposentadoria, Fundo de Previdência de Major Izidoro, Geane de Brito Sequeira, João Victor Martins dos Santos, acórdão aprovado; TC-010967/2019, Aposentadoria, Fundo de Previdência de Major Izidoro, Geane de Bento Sequeira, João Victor Martins dos Santos, acórdão aprovado; TC-000939/2023, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Francisco Soares dos Santos, acórdão aprovado; TC-0003307/2024, Aposentadoria, Geraldo Justino da Silva Filho, Geraldo Justino da Silva Filho, acórdão aprovado; TC-008469/2024, Aposentadoria, Elenice dos Anjos Costa Barros, João Bastos da Silva, acórdão aprovado; TC-010567/2024, Aposentadoria, Geraldo Cardoso Neto, PREVICORURIFE-Previdência Municipal, acórdão aprovado; TC-013254/2023, Aposentadoria, Dulce Lisboa da Silva, Pedro da Silva Cândido, acórdão aprovado; TC-**

015739/2024, Aposentadoria, 048.343.624-00, 048.343.624-00, Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro, **acórdão aprovado**; TC-019557/2024, Aposentadoria, Benildo Dias de Lima, Roberto Moises dos Santos, **acórdão aprovado**; TC-020193/2024, Aposentadoria, Gerôncio Cardoso Neto, PREVICORURIFE-Previdência Municipal, **acórdão aprovado**; TC-020564/2023, Aposentadoria, Geraldo Justino da Silva Filho, Geraldo Justino da Silva Filho, **acórdão aprovado**; TC-008644/2021, Aposentadoria, Edilson Barbosa de Lima, Larissy Victoria Guirra dos Santos, **acórdão aprovado**. Não havendo mais processos a relatar o Excelentíssimo Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.